DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 78B

www.mairinque.sp.gov.br

PREFEITURA DE MAIRINQUE ENCERRA CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PPA 2026-2029 COM ALTO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR



A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, concluiu nesta segunda-feira (18.08), o ciclo de audiências públicas regionais voltadas à construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, instrumento que define diretrizes, objetivos e metas para as políticas públicas dos próximos quatro anos.

Ao longo dos encontros, realizados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Central, os moradores tiveram espaço para apresentar propostas, compartilhar demandas e sugerir soluções

PREFEITO DE MAIRINQUE VISITA ESCOLA MUNICIPAL DONA IDA PONSONI ZAPAROLLI E PROVA QUALIDADE DA MERENDA

O Prefeito de Mairinque, Eduardo Thomaz, esteve nesta semana na Escola Municipal Dona Ida Ponsoni Zaparolli, onde acompanhou de perto a rotina dos alunos e o trabalho desenvolvido pela equipe escolar. A visita teve como objetivo fortalecer a aproximação entre a gestão municipal e a comunidade escolar, além de ouvir de forma direta as necessidades e sugestões.



Durante a passagem pela unidade, o prefeito fez questão de almoçar junto com as crianças, em um gesto de convivência que reforça a importância do diálogo constante com estudantes e profissionais da educação.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 · Ano 2025 · Edição Extra nº 78B

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12
Editais 12

PREFEITURA DE MAIRINQUE ENCERRA CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PPA 2026-2029 COM ALTO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR



A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, concluiu nesta segunda-feira (18.08), o ciclo de audiências públicas regionais voltadas à construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, instrumento que define diretrizes, objetivos e metas para as políticas públicas dos próximos quatro anos.

Ao longo dos encontros, realizados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Central, os moradores tiveram espaço para apresentar propostas, compartilhar demandas e sugerir soluções em áreas como saúde, educação, infraestrutura, cultura, mobilidade, segurança, esporte e desenvolvimento econômico. A ampla participação da comunidade reforçou o caráter democrático e participativo do processo.

Segundo Dalmo Viana, Secretário de Administração e Finanças, as contribuições apresentadas serão analisadas e incorporadas na elaboração do PPA, fortalecendo a construção de um planejamento que atenda às reais necessidades da população. “ Com esse debate inédito e a participação de todos, vamos conseguir definir prioridades, metas e ações que atendam de forma real as necessidades da população. Esse processo participativo inédito é fundamental para que Mairinque continue crescendo com transparência e equilíbrio fiscal, sempre colocando o cidadão no centro das decisões”; concluiu Viana.

Além das audiências presenciais, a Consulta Pública Digital segue disponível até o dia 25 de agosto, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de colaborar, mesmo sem ter participado dos encontros presenciais.

• Participe e contribua para o futuro de Mairinque: https://forms.gle/fnUpLWEidm5cS7zt5

A Prefeitura reforça que a participação popular é essencial para que o município avance com mais transparência, justiça social e qualidade de vida para todos.

PREFEITO DE MAIRINQUE VISITA ESCOLA MUNICIPAL DONA IDA PONSONI ZAPAROLLI E PROVA QUALIDADE DA MERENDA



O Prefeito de Mairinque, Eduardo Thomaz, esteve nesta semana na Escola Municipal Dona Ida Ponsoni Zaparolli, onde acompanhou de perto a rotina dos alunos e o trabalho desenvolvido pela equipe escolar. A visita teve como objetivo fortalecer a aproximação entre a gestão municipal e a comunidade escolar, além de ouvir de forma direta as necessidades e sugestões.

Durante a passagem pela unidade, o prefeito fez questão de almoçar junto com as crianças, em um gesto de convivência que reforça a importância do diálogo constante com estudantes e profissionais da educação.

Outro ponto de destaque foi a fiscalização da qualidade da merenda escolar. Eduardo Thomaz acompanhou o preparo e a oferta dos alimentos, assegurando que as refeições sigam os padrões nutricionais necessários para garantir saúde, equilíbrio alimentar e bem-estar aos alunos.

“Nosso compromisso é oferecer educação de qualidade, com infraestrutura adequada e total atenção às necessidades dos estudantes. Estar presente nas escolas é fundamental para entender de perto os desafios e garantir que cada criança tenha acesso a um ambiente acolhedor e de aprendizado”, destacou o prefeito.

A visita do Prefeito reforça o empenho da Administração Municipal em priorizar a educação pública de excelência, assegurando investimentos, acompanhamento contínuo e valorização do trabalho das equipes escolares em Mairinque.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 385 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a documentação encartada no Processo nº 790/2025, de 10 de julho de 2025, dando conta de que o empregado público RF 4441, contratado em caráter temporário, vem apresentando reiteradas faltas, sem nenhuma justificativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, em tese, a referida conduta pode configurar infração funcional prevista no Art. 482, "i";

R E S O L V E: -

1- **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações funcionais envolvendo o empregado público temporário, RF 4441, pelos fatos acima expostos, amoldando-se, em tese, como abandono de emprego;

2- **DETERMINAR** que o procedimento administrativo de apuração disciplinar dos fatos relatados no processo seja realizado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Mairinque, nomeada pelo Decreto nº 7347/2024, de 11/10/2024;

3- **FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento da citação pela servidora, para apresentação de relatório;

4- **DETERMINAR** que se assegure a empregada pública acima os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.725, de 16/04/2002, e legislação aplicável;

5- **CONSIDERAR** como relevante serviço público prestado ao Município o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será "pro-honore";

6- **CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/07/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 6067/2025

.....

P O R T A R I A Nº 386 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **SANDRO MAURO DO NASCIMENTO**, CPF ***806928**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora **MARLI DE JESUS GOMES FERNANDES**, CPF ***791578** como **Fiscal Titular** e a servidora **LUCIENE MARIA BELLO**, CPF ***187358**, como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 020/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **ALX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 29.826.598/0001-54.**

3. O objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços de auxílio no desenvolvimento do ensino na educação infantil, para creches municipais, ensino fundamental regular e em tempo integral e educação de jovens e adultos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mairinque - SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 29/07/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 387 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Administrativo nº 6066/2025, de 10/07/2025,

R E S O L V E :-

NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 6066/2025, de 10/07/2025, relativo a conduta da empregada pública RF 3614;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: LUCIENE MARIA BELO

Membros: SILMARA LUIZA SANCHES COBELLO

OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ROMERO

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será "pro honore";

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 388 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o Processo Administrativo nº 5641/2025, de 27/06/2025,

R E S O L V E :-

NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 5641/2025, de 27/06/2025, relativo a conduta do empregado público RF 601174;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: LUCIENE MARIA BELO

Membros: SILMARA LUIZA SANCHES COBELLO

OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ROMERO

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro honore”;

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 389 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 2876/2025, de 27/03/2025,

R E S O L V E : -

1. AUTORIZAR, a redução de carga horária, da empregada pública abaixo indicada, passando de 30 horas para 25 horas semanais, em virtude de acompanhamento do filho que necessita de tratamento especializado e terapias:

NOME	PAULA RENATA DE SOUZA GOMES
RF	6259
IDENTIDADE	33.276.710-3
C.P.F.	***717028**
C.T.P.S.	07508-0260
ADMISSÃO EM	01/03/2023
FUNÇÃO	ENFERMERO
A PARTIR DE	31/07/2025

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente,** mediante novo requerimento dos interessados e que deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 2876/2025

.....

P O R T A R I A Nº 390 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de Aposentadoria, os servidores abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	A PARTIR DE	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA /DATA DE ADMISSÃO
ARNALDO FORTES RF 1626 RG ***.891.528-* CPF ***228868** CTPS 064262/ 0115-SP	01/08/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/1989 98/1989
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA RF 3402-2 RG ***.454.888-* CPF ***548928** CTPS 04719/ 00065-SP	01/08/2025	PROF SUBSTITUTO ENS FUND CICLO I E II	18/08/2011 189/2011

2. Em virtude dos desligamentos constantes do inciso 1, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas permanentes acima mencionados;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 391 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 01/08/2025, conforme solicitações encartadas nos Processos abaixo mencionados, as empregadas públicas a seguir indicadas:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
ADRIANA RAMOS AZENHA BARBOSA RF 601114 RG ***.915.220-* 7 CPF ***529358** CTPS 16277/0236-SP Processo: 6663/2025 de 01/08/2025	FONOAUDIÓLOGO	193/2008 03/07/2008
ANA CLÁUDIA MARQUES DE JESUS RF 6001 RG ***.240.739-* CPF ***650988** CTPS 25199/340-SP Processo: 6662/2025 de 01/08/2025	AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS	50/2023 01/02/2023

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 392 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a renovação da ampliação de carga horária, da servidora abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	NANCY BULBOW MARTINS
RF	4626
IDENTIDADE	11.458.847
C.P.F.	***075648**
C.T.P.S.	55000/00236-SP
ADMISSÃO EM	22/07/2022
FUNÇÃO	MEDICO OFTALMOLOGISTA
A PARTIR DE	02/08/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 393 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a ampliação de carga horária, do servidor abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 10 horas semanais para 15 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	FABRICIO CANAVEZI SCARPA
RF	6050
IDENTIDADE	20.984.217-9
C.P.F.	***757928**
C.T.P.S.	068985/00303-SP
ADMISSÃO EM	10/03/2022
FUNÇÃO	MEDICO DO TRABALHO
RETROATIVO A	01/07/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

PORTARIA Nº 394/2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem**

prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, CPF ***034468**, Secretário de Administração e Finanças, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR o servidor **DENNYS DE ARAÚJO GIGLIO**, CPF ***976238** como **Fiscal Titular** e a servidora **ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA**, CPF ***882648**, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 010/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.**

3. O objeto do contrato é o **Prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Mairinque.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 395 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E: -

1- **CONCEDER**, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 01/08/2025 até 20/10/2025, da empregada pública MICHELE CRISTINA FERREIRA SANTOS PEREIRA**,** RF 3282, RG ***.993.385-*7, CPF 322.161.238-9 e CTPS 060681-0236/SP, do emprego público de Monitor de Biblioteca, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2- **MANTER** inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3- **DETERMINAR** à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4- **CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 396 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E: -

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 01/08/2025 até 20/10/2025, da empregada pública MARÍLIA PAULA FERREIRA**,** RF 4278, RG ***.457.204-*, CPF ***891038** e CTPS 11595-00340/SP, do emprego público de Auxiliar Administrativo, ficando o Município desobrigado de remunerar o empregado público durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar o empregado público para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho do empregado público acima mencionado nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 397 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, a partir de 01/08/2025, as empregadas públicas municipal, ocupante de empregos celetistas permanentes, para exercer as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
LUCIMEIRE AKIKO TANAKA DE ALMEIDA - RF: 4467-1 RG: 16.147.778 CPF: ***747448** CTPS: 14120/0065-SP Prof. de Ens. Fund. Ciclos III e IV – Língua Portuguesa	DIRETOR DE ESCOLA
PATRICIA DE MESQUITA RF: 3965-1 RG: 28.044.147-2 CPF: ***472398** CTPS: 31781/00337-SP PSICOPEDAGOGO	Coordenador Geral de Divisão de Atenção à Educação Especializada

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 398 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 04/08/2025, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
SOLANGE REGINA NEGRÃO NASCIMENTO RF: 3088-3 RG: 16.792.277-4 CPF: ***907508** CTPS: 83229/0037-SP Prof. Ens. Supletivo CI	Diretor de Escola	109/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 399 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a documentação encartada no Processo nº 2062/2025, de 25 de fevereiro de 2025, dando conta de que há indícios que a empregada pública RF 5147, contratada em caráter temporário, estaria exercendo a função de professora sem possuir a devida habilitação legal exigida,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, a referida conduta pode ser averiguada de forma analógica segundo a previsão do art. 16 da Lei n. 3733/2019;

R E S O L V E: -

1- **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta de documentação exigida para investidura no cargo, envolvendo a empregada pública temporária, RF 5147, pelos fatos acima expostos;

2- **DETERMINAR** que o procedimento administrativo de apuração disciplinar dos fatos relatados no processo seja realizado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Mairinque, nomeada pelo Decreto nº 7347/2024, de 11/10/2024;

3- **FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento da citação pela servidora, para apresentação de relatório;

4- **DETERMINAR** que se assegure a empregada pública acima os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.725, de 16/04/2002, e legislação aplicável;

5- **CONSIDERAR** como relevante serviço público prestado ao Município o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

6- **CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/08/2025.

PABLO RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. 2062/2025

.....

P O R T A R I A Nº 400 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **JOÃO CHARLY LIONEL DA SILVA**, CPF ***948938**, Secretário Adjunto da Saúde, como **Gestor**, assim como também **DESIGNAR** a servidora **MARILENE ODETE SANTOS LIMA**, CPF ***542858** como **fiscal titular** e o servidor **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, CPF 339.244.018.34, como **fiscal Suplente** do Contrato Administrativo nº 034/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº023/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **CELERE TECNOLOGIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PUBLICA E PRIVADA E LTDA - CNPJ: 46.961.423/0001-79.**

3. O objeto do contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressoras (locação de equipamentos de impressão multifuncionais).**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação física e executória do contrato, incluindo notificação e requisição à empresa contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausência do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 401 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **PABLO RODRIGO DA CUNHA**, CPF ***352248**, Secretário de Governo e Comunicação, como **Gestor**, assim como também **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE FARIA PIERINI**, CPF ***374968** como **fiscal titular** e o servidor **ALEF CRISTIAN SIMEÃO DOS SANTOS**, CPF ***395948**, como **fiscal Suplente** do Contrato Administrativo nº 034/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 091/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **UNICÓPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001- 85.**

3. O objeto do contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressoras (locação de equipamentos de impressão multifuncionais).**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria retroage seus efeitos em 04/07/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 402 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de falecimento, ocorrido em 03/08/2025, a servidora abaixo, conforme dados a seguir:

NOME	BARBARA FRANCINE DE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
RF	4767
IDENTIDADE	42.692.965-2
C.T.P.S	47003 – 00303
C.P.F	***426018**
CONTRATAÇÃO	04/02/2016
FUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLO I E II
PORTARIA Nº	37/2016

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

P O R T A R I A Nº 403 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 04/08/2025 a contratação das pessoas abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para os empregos celetistas permanentes a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminados, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO

37º	ANGELUCIA DE HOLANDA DO NASCIMENTO	4122575	003-0	CE	55.943.589-7	***006583**	04/08/2025
38º	LUCAS NUNES GREGÓRIO	49137	00340	SP	49.063.257-9	***708908**	04/08/2025
39º	CLÁUDIO ROBERTO PRADO PASTI	41935	00260	SP	27.537.341-1	***859618**	04/08/2025
40º	CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	025144	00146	SP	27.160.378-1	***551208**	04/08/2025

Ref. Salarial: 03

Carga horária: 40 horas semanais

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM							
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
46º	NAYARA VIEIRA CRUZ	4026878	1800	SP	48.613.821-5	***687818**	04/08/2025

Ref. Salarial: 17

Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de agosto de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/08/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 027/2025 – Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféus para atender a Secretaria de esporte e lazer desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório - Encerramento: 08:45 horas do dia 04.09.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 20.08.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 022/2025 – Registro de Preços para Aquisição de dois veículos automotores 0Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo do instrumento convocatório. Encerramento: 08:45 horas do dia 03.09.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 20.08.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2025/2026

Comunicamos a todos os servidores municipais que, de acordo com a NR-5, portaria 3214 de 08 de junho de 1978, será realizada a eleição para membros da **CIPA** (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), **gestão 2025/2026**, na qualidade de representantes dos empregados.

O período para inscrição será de **18/09/2025 à 02/10/2025**, e a ficha de inscrição deverá ser retirada e preenchida na sala da Segurança do Trabalho, localizada na D'ORO - PÁTIO DE OBRAS de Mairinque, com o servidor: Fabiano Benite, no horário das 08hs00min às 15hs00min.

A eleição (votação) terá início no dia **08 de outubro de 2025**. A urna será levada a todos os locais de trabalho, seguindo um cronograma organizado para atender ao maior número possível de servidores.

A **Gestão da CIPA 2025/2026** será composta por 5 (cinco) membros titulares por parte do empregador e 5 (cinco) titulares por parte dos empregados, 4 (quatro) membros suplentes por parte do empregador e 4 (quatro) suplentes por parte dos empregados.

Membros da COMISSÃO ELEITORAL:

João Roberto Neto - RF4780 (Presidente da CIPA – gestão 2024/25)

Soraya Nardin Travassos - RF4654 (Vice-Presidente da CIPA – gestão 2024/25)

Aníbal Valdrez Filho - RF 3557 (Titular do Empregador– gestão 2024/25)

Thais Regina da Silva Devoglio - RF5909 (Titular dos Empregados– gestão 2024/25)

Fabiano Henrique Benite - RF5449 (Técnico de Segurança do Trabalho – SESMT-PMM)

Mairinque, 08 de Agosto de 2025

.....

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

QUEREMOS TE OUVIR!

PARTICIPE DA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DA NOSSA CIDADE!

MAIRINQUE PARTICIPATIVA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Confira o calendário e locais das Audiências Públicas que irão debater o PPA

02/08 - SÁBADO | 10h

Jardim Vitória (Região Sul)
E.M. Profª Maria Lúcia de Almeida Lucca Bittencourt

02/08 - SÁBADO | 15h

Dona Catarina (Região Norte)
E.M. Profª. Sarah Mazzeo Alves

18/08 - SEGUNDA-FEIRA | 18h

(Região Central)
Câmara Municipal de Mairinque

09/08 - SÁBADO | 10h

Nova Mairinque (Região Oeste)
E.M. Profª. Maria Ignês Blanco Abreu

09/08 - SÁBADO | 15h

Vila Granada (Região Leste)
E.M. Profª Benedita Camargo Valêncio

ACESSE O FORMULÁRIO ONLINE PELO QR CODE ATÉ O DIA 25 DE AGOSTO